

Termo de Referência (TdR)

Assessoria jurídica para proposta legislativa relacionada ao Código Florestal

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para serviço para assessoria jurídica especializada, com o objetivo de apoiar a construção de documentos jurídicos que subsidiem o fomento de uma proposta positiva em relação ao Código Florestal.

Esta ação é uma iniciativa no âmbito do projeto “Coordenação política e *advocacy* para o alcance das metas de agenda climática e da proteção florestal”, financiado pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS), desenvolvido pelo Observatório do Código Florestal, com recursos administrados pela Amigos da Terra, Amazônia Brasileira.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Observatório do Código Florestal (OCF): Criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 44 instituições, atualmente hospedada pela AdT, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação dos aspectos negativos da nova Lei Florestal, além de evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

2.2 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): Organização do OCF que atua como executora e gestora dos recursos deste projeto. A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

3. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

1. Elaboração de parecer jurídico sobre um projeto de lei escolhido junto com a contratante, com indicação de pontos fortes, fragilidades e sugestões de melhoria;
2. Elaboração de propostas de emendas legislativas para aprimoramento do projeto de lei;
3. Análise das emendas parlamentares porventura apresentadas durante a tramitação, indicando as positivas, neutras ou negativas à luz do parecer jurídico previsto no item 1;
4. Articulação e participação, junto com membros do OCF, em reuniões com parlamentares e assessores legislativos para a defesa da proposta, apresentação das sugestões de melhoria ou pedido de rejeição de emendas negativas;
5. Elaboração de parecer jurídico sobre relatórios apresentados nas comissões parlamentares, com indicação de pontos fortes, fragilidades e sugestões de melhoria, até sua aprovação final na casa legislativa onde se encontra;
6. Elaboração de propostas de emendas legislativas para aprimoramento dos relatórios que forem sendo apresentados até aprovação final na casa legislativa onde se encontra.

PRODUTOS: (1) Plano de trabalho com a estratégia de ação e cronograma (2) Relatório final demonstrando a execução das atividades descritas na lista acima.

4. QUALIFICAÇÃO

Formação em direito, conhecimento e experiência em direito ambiental, incluindo o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), e outras leis e instrumentos jurídicos relacionados com a temática de restauração e regularização ambiental. Experiência em advocacy, compreensão do processo legislativo e entendimento amplo das questões socioambientais.

5. INSUMOS NECESSÁRIOS

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O serviço deverá ser executado até o final de setembro.
- O desenvolvimento dos trabalhos será realizado junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, que deverá alinhar e aprovar o andamento das atividades;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues no formato digital e editável.

7. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta comercial, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor qualificação técnica;
- Os pagamentos serão realizados após a entrega dos dois produtos: (1) *Plano de trabalho com a estratégia de ação e cronograma* (2) *Relatório final demonstrando a execução das atividades descritas*, conforme cronograma físico e financeiro proposto pelo contratado e aprovado pela contratante, e após a aprovação do produto e autorização para emissão de Nota Fiscal por parte da contratante;
- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos de execução das atividades devem ser contempladas na proposta e custeadas pela contratada.

8. FORMATO E LOCALIZAÇÃO

- As atividades serão executadas de forma remota, com eventuais reuniões presenciais em Brasília necessárias para o desenvolvimento das atividades.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “**ASSESSORIA JURÍDICA PL – Nome da pessoa jurídica**”, para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br;
- A proposta deve incluir: (1) CV/portfólio para comprovação da experiência exigida; (2) proposta comercial incluindo cronograma estimado para a realização do trabalho e entrega dos produtos.
- Data limite para envio: 21/04/2024: Envios após esta data não serão considerados;
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e experiência.
- A contratada será informada por e-mail.

10. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br